



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 618, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 1.214-2016, de 06 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de São Luiz, nos dias 08 e 09 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino